ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (CCCLXXII) SESSÃO 1 2 **ORDINÁRIA CONSELHO PLENÁRIA** DO **FEDERAL** DE **MEDICINA** 3 VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, EM 4 BRASÍLIA-DF. No vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de 5 abril de 2020, os membros do Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) 6 reuniram-se presencialmente na Sede provisória do CFMV, em Brasília - DF, e virtualmente 7 por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta ZoomMeeting, para realizarem a 8 Tricentésima Septuagésima Segunda (CCCLXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja 9 convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o OFÍCIO 10 CIRCULAR 14/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA. A Sessão foi aberta e presidida pela Vice-11 Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, 12 considerando a ausência Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, 13 14 CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas do Secretário-Geral, Méd.-Vet. Helio Blume CRMV-DF n° 1551, do Tesoureiro, José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE n° 0950. 15 Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, em 16 substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. -17 Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de 18 Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0309, Méd.-Vet. 19 20 Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em 21 substituição Méd. -Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547. ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 09h do dia 26 22 23 de julho de 2023, havendo quórum, a Vice-Presidente do CFMV declarou aberta a CCCLXXII 24 Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que 25 serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registra ainda 26 27 a presença de Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara Batista, Secretária da Presidência; Dr. 28 29 Cyrlston Martins Valentino, Diretor do DEJUR/CFMV, Adrielly Reis, Representante do Departamento de Comunicação e Planejamento - DECOMP, Igor Pinto de Andrade, Chefe do 30 Núcleo de Apoio aos Regionais – NAR. II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA 31 SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (CCCLXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 32 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. No uso da palavra, o 33 Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos esclarecendo que, 34 para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem 35 suas ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram em sua maioria implementadas no 36 respectivo instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente 37 colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade 38 39 a Ata da 371ª Sessão Plenária Ordinária. III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Vice-40 Presidência: informa que no período entre a última Plenária esteve envolvida nas seguintes

atividades: No dia 14/07/2023 – participou de Reunião de Diretoria para discutir assuntos 1 2 administrativos e com os Presidentes dos regionais para discussão da PORTARIA MAPA Nº 593, DE 30 DE JUNHO DE 2023 "altera a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018, 3 4 que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE)" No dia 19/07 5 - a pedido do Presidente do CFMV, participou da Cerimônia de posse da nova gestão do 6 7 CRMV-RN. No dia 20/07/23 – participou de reunião administrativa no CRMV-RN. Atividades realizadas por meio do NAR: No dia 21/06/23 - Reunião Diretoria e Contadora CRMV-AP; No 8 9 dia 23/06/23 - Reunião Diretoria e Diretores dos departamentos; No dia 27/06/23 - Reunião NAR e DETIN; No dia 28/06/23 - Reunião Administrativa CRMV-RJ; No dia 30/06/23 -10 11 Reunião Administrativa CRMV-SC; No dia 03 a 06/07 - Reunião GT fiscalização; No dia 4/07/23 – Reunião Administrativa MS; No dia 04/07/23 – Reunião Administrativa RN; No dia 12 17 a 20/07 – Planejamento Estratégico ES; No dia 17/07 – Posse Administrativa RN. 3.2. Da 13 14 Secretaria – Geral: informa que no período entre a última Plenária e esta, esteve envolvido com as atividades da Secretaria - Geral com destaque para as atividades ligadas ao 15 desenvolvimento dos servidores do Conselho Federal. Alerta sobre as alterações que está sendo 16 trabalhadas, por parte do Governo Federal, na legislação trabalhista. Informa que no dia 15 de 17 junho participou de reunião da Organização Mundial da Saúde, para tratar de documentação 18 que irá ser veiculada sobre as novas pandemias que irão alcançar o mundo, e, houve um 19 20 destaque para a perturbação mental. 3.3. Da Tesouraria: informa que no período entre a última 21 Plenária esteve envolvida nas seguintes atividades: Atividades da Tesouraria do CFMV: 19 a 24/06/2023 - Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 20 e 21/06/2023 - 117ª 22 23 Sessão Especial Julgamento PEP; 26/06 a 01/07/2023 - Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 03 a 08/07/2023 – Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 24 10 a 15/07/2023 - Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 14/07/2023 -25 Reunião Diretoria Executiva; 18 a 21/07/2023 - Posse Nova Diretoria CRMV-RN; 24 a 26 27 29/07/2023 - Cumprimento agenda administrativa na sede do CFMV; 25/07/2023 - Posse nova 28 Diretoria CRMV-GO. Atividades da Comissões do CFMV: 20 a 23/06 - Reunião do GT de 29 Revisão do Manual de Responsabilidade Técnica – Brasília/DF; 27 e 28/06 – Reunião da Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS) – Brasília/DF; 02 a 05/07 – 17ª Conferência 30 Nacional de Saúde, Brasília/DF, participação da Comissão Nacional de Saúde Pública 31 Veterinária - CNSPV; 06 e 07/7 - Reunião da Comissão Nacional de Bioética e Bem-estar 32 Animal (COBEA) – Brasília/DF; 16 a 19/09 – XXVII CONASEMS, Goiânia/GO, participação 33 da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária - CNSPV. 3.4. Da Chefia de Gabinete da 34 35 Presidência: Dra. Erivânia informa que esteve como delegada na Conferência Nacional de Saúde, e pode comprovar o desempenho da CNSPV/CFMV e do representante do Conselho 36 Nacional de Saúde. Relata que o quanto ao representante pode perceber que ele é uma pessoa 37 bem articulada e ativa com todos os Conselhos. Informa que hoje é Coordenador do FENTAS. 38 39 Informa que a CNSPV realizou uma atividade auto gestora, na abertura da Conferencia, sobre 40 a importância do médico veterinário na saúde indígena. Informa que o referido trabalho

contribuiu para aprovação de uma moção sobre a importância do médico veterinário na saúde 1 2 indígena. Ressalta sobre a importância da participação dos Conselhos de Medicina Veterinária 3 na Conferência Nacional de Saúde. Informa que está participando do Evento do Ministério do 4 Meio Ambiente, que está discutindo uma política nacional aos direitos dos animais, cães e gatos. Informa também, que está participando dos eventos elaborados pelo CONCEA, que tem 5 tido bastante sucesso. 3.5. Dos (as) Conselheiros (as) Federais: 3.5.1. Dr. Marcelo: Registra 6 7 seus profundos parabéns a nova diretoria eleita para o CFMV. 3.5.2. Dr. Célio: Pondera sobre 8 as constantes dúvidas sobre a Instrução Normativa do MAPA que envolve a equideocultura. 9 Entende que CFMV tem uma excelente oportunidade para demonstrar a todos os envolvidos sobre a importância do Conselho Federal estar envolvido nas ações que envolvem a medicina 10 11 veterinária. Dr. Valney pondera que pondera que trabalhou com mormo desde 2015, relata que os programas de equídeos é o mais prejudicado. 3.5.3. Dr. Paulo: Solicita que a próxima gestão 12 13 atentasse mais para os trabalhos das conferencias estaduais e nacional da saúde. 3.5.4. Dr. 14 Marcilio: Pondera sobre a não divulgação, por parte, de três Presidentes de Regional de não divulgar o resultado da eleição para Diretoria do CFMV. Entende que deve ser feito uma 15 manifestação oficial aos Conselhos que não fizeram a divulgação do resultado. 3.5.5. Dr. 16 Flavio: Pondera que leu o editorial da revista sobre o mormo e achou bastante deselegante. 17 Pondera que o teste da maleína não é o mais confiável. Sugere que o CFMV realize reunião 18 com a parte técnica do MAPA para discutir a situação e após essa fase, o Conselho tomaria sua 19 20 decisão. IV - ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA 21 TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo SUAP 0110041.00000099/2023-22 78, Procedência: SBCV – Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária. Assunto: Título 23 de Especialista em Cardiologia Veterinária. Relator: Méd. Vet. Dr. Helio Blume. Presentes à 24 Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-25 Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. 26 27 Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz 28 de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em 29 substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires 30 Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Isso posto, 31 preenchidos os requisitos definidos na Resolução CFMV nº 935/2009, voto pela prorrogação, 32 por 5 anos, da habilitação da Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária (SBCV) para 33 Concessão de Título de Especialista em Cardiologia Veterinária. É como voto". 34 35 **DISCUSSÃO:** Dr. Marcelo, pergunta quais as inconsistências do edital. Dr. Helio, informa que as alterações no edital foram para valorizar a prova pratica, e o tempo de prova prática. Dr. 36 Marcelo pondera sobre a criação da Comissão Mista da Especialidades, que irá trabalhar não 37 só a alteração da Resolução mas de todo o processo. DECISÃO: O Plenário do CFMV 38 39 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 4.1.2. Processo 40 0110009.0000029/2023-77, Assunto: Prorrogação Afastamento temporário Conselheiro Júlio

Cesar Rocha Peres. Apresentante: Méd. Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. 1 Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o 2 Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os 3 Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao Conselheiros Federais Efetivos: 4 conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. 5 Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. 6 Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha 7 8 Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dra. Ana, informa que o Conselheiro encaminhou expediente solicitando prorrogação de seu afastamento por mais 30 dias. DECISÃO: O 9 Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a prorrogação do prazo. 4.1.3. Processo 10 SUAP Nº 0110041.00000029/2022-30, Assunto: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO 11 PELO (A) RECORRENTE: LEONARDO ROCHA VIANNA - CRMV MG N 3519 VP. 12 Relator: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. 13 14 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio 15 Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. 16 Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo 17 Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, 18 Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dr. Flavio solicitou retirada 19 de pauta para maior aprofundamento do assunto. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou a 20 21 retirada de pauta. 4.1.4. Processo SUAP Nº 0520019.00000128/2023-24, Assunto: Solicitação de apoio financeiro para realização da Expointer 2023, conforme Resolução CFMV 964/2010. 22 23 Relator: Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. 24 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-25 Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo 26 27 Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein 28 Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. 29 Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu que procedeu à leitura do respectivo voto. Submetida a 30 questão à discussão dos Conselheiros e após manifestações de todos os Conselheiros presentes, 31 o processo foi retirado de pauta a partir de pedido da Presidente em exercício do CFMV. 4.1.5. 32 Processo SUAP Nº 0110009.00000037/2023-05, Assunto: Deliberar sobre as anuidades de 33 pessoas física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2024. Relator: Méd.-Vet. 34 Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes 35 de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria 36 dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em 37 substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo 38

Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein

Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet.

39

40

Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao 1 Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" 2 3 "CONCLUSÃO E VOTO: Isso posto, acompanho a posição majoritária dos CRMVs e voto 4 pelo reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos, levando-se em consideração o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, observando-se o limite máximo reajustado definido no 5 §1º do art.6º da Lei nº 12.514. Finalmente, mantenho a forma de pagamento definida no último 6 7 exercício. É como voto". **DISCUSSÃO**: Dr. Helio pondera sobre o número baixo de Regionais que respondem aos questionamentos feitos pelo CFMV. DECISÃO: O Plenário do CFMV 8 9 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. 4.1.6. Processo SUAP Nº 0110041.00000757/2022-74, Assunto: Relatório da Comissão de Sindicância Investigativa 10 11 instaurada pela Portaria CFMV nº 4/2023 contra os Diretores do CRMV-DF. Apresentante: Méd.-Vet. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. 12 13 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, 14 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. 15 Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo 16 Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, 17 Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. E a conselheira suplente 18 Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro 19 20 Relator, que procedeu a leitura do relatório elaborado pela comissão "(...)" "CONCLUSÃO E 21 **RECOMENDAÇÕES:** 3. CONCLUSÕES GERAIS: 3.1. Os achados desta Comissão são compatíveis, em vários aspectos, com o Relatório de Auditoria emitido pela Controladora-22 23 Geral do CFMV (tendo sido este limitado aos anos de 2019,2020 e 2021), demonstrando que 24 tais inconsistências fazem parte de uma cultura organizacional persistente em sucessivas 25 gestões do CRMV-DF. 3.2. De acordo com o exposto no presente relatório, conclui-se que houve aspectos procedentes nas denúncias, tais como: a) falta de formalização de processos 26 27 internos; b) descumprimentos de Resoluções emitidas por este CFMV; c) inconsistências nos processos de pagamento de diárias, reembolso de combustível e prestações de contas de 28 29 viagens, bem como, em processos licitatórios. 3.3. Ainda, devido à inexistência de processos 30 formais, alguns tópicos não foram passíveis de análise aprofundada por esta Comissão, como os pagamentos de multas por atraso de contas e de multas de trânsito e as baixas de valores a 31 32 receber. 3.4. Contudo, mesmo diante do cenário exposto, esta Comissão entente que os erros 33 procedimentais destacados anteriormente são passíveis de saneamento por meio de orientação e acompanhamento do CRMV-DF, quanto aos seus processos, por este CFMV. Salientando, 34 35 que possíveis falhas que possam ter trazido despesas desnecessárias ao regional, tais como pagamento de multas por atraso na liquidação de débitos, devem ser devidamente suportadas 36 pelos responsáveis diretos pela atividade. 3.5. Inobstante, faz-se necessário salientar a 37 38 inadequação do cálculo da rescisão do contrato de trabalho do ex-assessor jurídico, Sr. Weber 39 Teixeira da Silva Neto, cujos valores pagos extrapolam vultuosamente o montante devido, de 40 acordo com a prerrogativa legal. 4. RECOMENDAÇÕES FINAIS: 4.1. O CRMV-DF deve

adequar os procedimentos trabalhistas relacionados à contratação, ajustes salariais, 1 2 benefícios concedidos e rescisões contratuais de empregados comissionados, devendo ser todos 3 os atos amparados por Portarias ou Resoluções específicas. 4.2. O CRMV-DF deve atender, na íntegra, às Resolução exaradas por este CFMV, em especial: Resolução CFMV 1049/2014, 4 Resolução CFMV nº 666/2000 e Resolução CFMV nº 591/1992 (RIP), cujo descumprimento foi 5 observado no escopo do trabalho desta Comissão. Assim, aprimorando seus processos 6 7 administrativos internos. 4.3.0 CRMV-DF deve atentar para as orientações jurídico-legais 8 quanto às possíveis baixas de valores a receber, de modo a não configurar renúncia de receita. 9 Outrossim, deve o CFMV pacificar, junto aos Regionais, a forma de efetuar tais baixas de acordo com os ditames legais. 4.4. Recomenda-se, ao CFMV, que desenvolva uma estratégia 10 11 de apoio, treinamento e acompanhamento, junto ao CRMV-DF, com o propósito de aperfeiçoar 12 sua cultura organizacional, que demonstrou agregar procedimentos perniciosos que vêm sendo reiterados em sucessivas gestões. 4.5. O CRMV-DF deve apresentar justificativas quanto ao 13 14 pagamento dos valores identificados como indevidos ao Sr. Weber Teixeira da Silva Neto, as 15 quais atendam às legislações que norteiam a atividade por ele desenvolvida. 4.6. Caso tais justificativas não sejam apresentadas/suficientes, deve o CRMV-DF adotar providências 16 administrativas e judiciais para obtenção de ressarcimento dos valores indevidamente pagos 17 18 ao Sr. Weber Teixeira da Silva Neto, bem como apurar responsabilidades quanto ao pagamento indevido. 4.7. No caso de descumprimento dos itens 4.5 e/ou 4.6, caberá ao CFMV adotar 19 20 procedimentos de apuração de responsabilidades, na forma das Resoluções CFMV 764/2006 21 e 847/2006. Brasília, 09 de março de 2023". **DECISÃO:** Após explanação e intenso debate o Plenário definiu que seja reiterado ao Regional no sentido de responder aos fatos apontados 22 23 pelo relatório. 4.1.7. Processo SUAP Nº 0110028.00000088/2022-52, Assunto: Proposta de 24 minuta de resolução que define regras no cadastramento de anotação de responsabilidade técnica eletrônica ART. Relator: Méd.-Vet. Dr. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes 25 à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-26 27 Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. 28 29 Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em 30 substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires 31 32 Garcia. E a conselheira suplente Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa. Ato continuo, foi 33 passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Diante do ora exposto, só resta a este Relator 34 35 apresentar a este Plenário o voto de aprovação integral da última versão da minuta de Resolução. É como voto". **DISCUSSÃO**: Dr. Marcelo sugere que o processo seja retirado de 36 pauta e que seja encaminhado a minuta de resolução para todos, e o assunto seja tratado na 37 próxima plenária. Dr. Helio entende que a minuta seja encaminhada a todos dando prazo de até 38 39 dias para manifestação e caso não haja fica aprovada a minuta atual. DECISÃO: O Plenário 40 aprovou por UNANIMIDADE a sugestão do Dr. Helio, no sentido que a minuta seja

encaminhada aos conselheiros dando prazo de até dias para manifestação, e, caso não haja, fica 1 2 aprovada a minuta atual. 4.1.8. Processo SUAP Nº 0510004.0000027/2023-96, Assunto: Propostas de alteração para a Resolução CFMV Nº 1017, de 14/12/2012 (que "normatiza o 3 4 pagamento de verba de representação, revoga a Resolução CFMV nº 898, de 16 de novembro de 2008, e dá outras providências"). Relator: Méd.-Vet. Dr. Célio Pires Garcia. Presentes à 5 Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-6 Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros 7 8 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz 9 de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em 10 substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires 11 Dr. Célio solicitou retirada de pauta para maior aprofundamento do assunto. 12 **DECISÃO**: O Plenário do CFMV aprovou a retirada de pauta. **4.1.9. Processo SUAP Nº** 13 14 0110051.00000263/2022-43, Assunto: Propostas de Minuta de Resolução que altera a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução CFMV nº 856, de 30 de março 15 de 2007. Relator: Méd.-Vet. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à Sessão: a Vice-16 Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio 17 Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais 18 Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio 19 Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de 20 21 Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires 22 23 Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: 13. Diante do 24 exposto, voto pela aprovação da minuta de Resolução contida na Fundamentação acima". 25 **DISCUSSÃO:** Dr. José Filho, pergunta se isso tem legalidade para essa questão do conselheiro 26 suplente. Dr. Valentino informa que sim, exemplifica informando que o Conselho de Medicina 27 28 adota essa postura com a diferença de não ter Portaria especifica. Dra. Ana pergunta se essa 29 portaria é para cada Sessão ou para o mandato. Dr. Valentino informa que a portaria só vai ocorrer por uma questão institucional que envolve o Regional. DECISÃO: O Plenário do 30 CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. Registrado a 31 abstenção do Tesoureiro José Maria dos Santos Filho. 4.1.10. Processo SUAP Nº 32 0110001.00000025/2023-28, Assunto: Solicitação de Renúncia de mandato de Conselheiro 33 Federal. Relator: Méd.-Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à Sessão: 34 35 a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros 36 Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. 37 Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz 38 39 de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em 40 substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires

Garcia. Dra. Ana, esclarece sobre expediente enviado pelo Conselheiro Valney Souza Correa, 1 renunciando ao cargo de conselheiro em virtude da necessidade de assumir o mandato na nova 2 3 Diretoria Executivo do CRMV-MT. Na sequência faz a leitura do respectivo expediente ao Plenário do CFMV. Ato continuo, considerando a renúncia foi indicado Dr. Flavio Pereira 4 Veloso para atuar como substituto no exercício da titularidade. DECISÃO: O Plenário do 5 CFMV aprovou por UNANIMIDADE a indicação do Dr. Flavio Pereira Veloso como 6 7 **ASSUNTOS PROCESSOS** DE **NATUREZA**  ${f E}$ 8 FINANCEIRA: 4.2.1. BOLETIM FINANCEIRO DO CFMV, Apresentante: Méd.-Vet. 9 Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. 10 11 José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo 12 Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein 13 14 Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato contínuo passou a palavra ao 15 Secretário-Geral, uma vez a indisponibilidade do Tesoureiro. No uso da palavra, Dr. Helio 16 Blume informou que as contas do Conselho perfazem o valor total de R\$ 66.752.354,24 17 (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais 18 e vinte quatro centavos). 4.2.2. Processo **SUAP** Nº: 0340024.00000012/2023-91, 19 Assunto: Referendar a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MA. 20 21 Apresentante: Méd. Vet. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, 22 23 Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. 24 Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz 25 de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em 26 27 substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Dra. Ana esclarece que o referido processo foi aprovado ad referendum, pelo Presidente 28 29 considerando a urgência que o Regional necessitava. DECISÃO: O Plenário do CFMV referendou por UNANIMIDADE o ad referendo. 4.2.3. Processo SUAP nº 30 0110059.0000002/2023-51, Assunto: Prestação de Contas do apoio financeiro concedido à 31 Sociedade Brasileira de Zootecnia - SBZ realizar o ZOOTEC edição de 2018. Relator: Méd.-32 Vet. Dr. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa 33 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. 34 José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio Pereira 35 Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo 36 Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein 37 Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. 38 Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao

Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)"

39

40

"CONCLUSÃO E VOTO: 17. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO da prestação de 1 contas contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV Nº 0110059.00000002/2023-51, 2 referente ao apoio financeiro fornecido pelo CFMV para a Sociedade Brasileira de Zootecnia 3 (SBZ), visando à realização do Congresso Zootecnia Brasil em Goiânia-GO, conforme PA 4 CFMV nº 3028/2018. 18. É como voto". DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por 5 UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 6 4.2.4. Processo SUAP 0110004.0000079/2022-72, Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2019 - apoio 7 8 financeiro concedido ao Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária - CBAV para 9 realização da XIV Encontro Brasileiro de Anestesiologia Veterinária, em Foz do Iguaçu-PR. Relator: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. 10 11 Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio 12 13 Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. 14 Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, 15 Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a 16 palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu 17 voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: 18. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO da 18 contas contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV N 19 0110004.00000079/2022-72, referente ao apoio financeiro fornecido pelo CFMV ao Colégio 20 21 Brasileiro de Anestesiologia Veterinária (CBAV) visando à realização da XIV Encontro Brasileiro de Anestesiologia Veterinária, em Foz do Iguaçu-PR, conforme PA CFMV nº 22 23 1477/2019. 19. É como voto. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por **SUAP** 24 UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. 4.2.5. **Processo** 25 240110059.00000004/2023-33, Assunto: Prestação de Contas do apoio financeiro para aquisição de veículo - CRMV-PI (PA nº 5883/2016 25/10/2016), Relator: Méd.-Vet. Dr. 26 27 Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-28 Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio 29 30 Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo 31 32 Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a 33 palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu 34 voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Assim, ao acolher e acompanhar integralmente o 35 pronunciamento da CTC/CFMV (Análise nº 694, de 20 de abril de 2023), aprovo, igualmente 36 com ressalvas, a Prestação de Contas apresentada pelo CRMV-PI e relativa aos valores 37 transferidos via Convênio (Termo de Auxílio) nº 8/2016 (R\$ 60.000,00) e Contrato de 38 39 Empréstimo nº 40/2016 (R\$ 20.000,00). Também com respaldo na Análise CTC nº 694, destaco negativamente a morosidade na tramitação do feito, que poderia ensejar dissabores e até 40

mesmo danos financeiros e/ou institucionais, razão pela qual enfatizo a necessidade de os 1 2 servidores e órgãos responsáveis e envolvidos com os repasses financeiros, respectivo 3 monitoramento e processamento e análise das prestações de contas imprimirem maior agilidade no exercício das atribuições. É como voto". DISCUSSÃO: Dr. José Filho pergunta 4 quais foram as falhas. Dr. Marcilio, pondera que não são bem falhas e sim a forma que foram 5 abertos os processos licitatórios. Onde era para ser pregão eletrônico e foi aberto pregão 6 presencial, porém não houve prejuízo ao erário. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV 7 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. V- ASSUNTOS GERAIS: 8 5.1. Indicação Prêmio Paulo Dacorso - Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco, 9 Apresentante: Méd.-Vet. Helio Blume. Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 10 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-11 Vet. José Maria dos Santos Filho, os Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Flávio 12 13 Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. 14 Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, 15 Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a 16 palavra ao apresentante, que procedeu a leitura da seguinte indicação: "Sr. Presidente, Senhores 17 18 Conselheiros, Como Médico-Veterinário e Secretário Geral deste CFMV, tenho a satisfação de indicar o nome da Médica-Veterinária Professora Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco 19 Rivera para concorrer ao Prêmio Professor Paulo Dacorso, versão 2022, conforme determina 20 21 o Art. 3º, Anexo I, da Resolução CFMV nº 677, de 14 de dezembro de 2000. A Dra. Ekaterina Rivera possui graduação em Medicina Veterinária pela Faculdade de Agronomia e de 22 23 Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1967), mestrado em Laboratory 24 Animal Science pelo The Royal Veterinary College, University of London (1989). Doutorado 25 cursado em 1994/95 na mesma Instituição, em estresse em animais de experimentação e Título de Doutora Notório Saber conferido pela Universidade Federal de Goiás (2017). Foi 26 27 coordenadora do Biotério Central da Universidade Federal de Goiás de 1979 a 2014. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa Humana do HC/UFG e coordenadora da CEUA-UFG 2011-28 29 2014. Membro do grupo de consultores ad hoc em bem-estar de animais de laboratório da 30 OIE-OMSA Organização Mundial da Saúde Animal. Membro do grupo de trabalho do Decreto 31 6899/2009 que regulamentou a Lei 11794/2008. Membro do Comitê Gestor e da Comissão de Ensino da REBIOTÉRIOS – CNPq. Foi membro da Comissão de Ética e Bem-estar animal do 32 33 Conselho Federal de Medicina Veterinária de 2000-2006. Tem experiência na área de Biologia Geral, com ênfase em Ética e Bem-Estar de Animais de Experimentação, atuando 34 principalmente nos seguintes temas: animais de laboratório, ética, animais de experimentação 35 (analgesia/anestesia/eutanásia), bem-estar em animais de laboratório, alternativas ao uso de 36 animais em ensino, pesquisa e testes e Comitês de Ética. Trabalha com ética aplicada à 37 38 Medicina Veterinária sendo autora de livros na área. Tem experiência na avaliação de testes 39 com animais na área de toxicologia tendo sido consultora do IBAMA e ANVISA, por 7 anos. Foi Presidente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL 40

(triênio 2017-2019) e Presidente do Comitê de Bem-estar animal do CRMV/GO. 1 representante do Brasil junto ao ICLAS-Internati onal Council on Laboratory Animal Science, 2 3 fazendo parte de sua Diretoria Executiva e da Comissão deste órgão para normas 4 internacionais de harmonização no ensino da ciência de animais de laboratório e de comitês 5 de ética. Consultora ad hoc no processo de avaliação de projetos da FAPEGO/GO, membro ad hoc do CONCEA-Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal e membro ad 6 hoc do AAALAC- Associati on for the Assessment and Accreditati onof Laboratory Animal 7 8 Care. Importante lembrar que a Dra. Ekaterina Rivera teve participação decisiva na elaboração da Lei nº11.794/2008 (Lei Arouca) que regulamentou o uso de animais para fins 9 científicos. Durante a sua extraordinária carreira profissional, cabe destacar que no Conselho 10 11 Nacional de Controle de Experimentação Animal a Dra. Ekaterina Rivera atuou como representante titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -12 CNPq por dois mandatos consecutivos (2017 a 2021). Foi Coordenadora do CONCEA (2020 13 14 a 2022) e seu mandato foi marcado pelo dinamismo, competência e compromisso com o bemestar animal. Durante a sua gestão, a Dra. Ekaterina coordenou o processo de revisão e 15 atualização de todas a Resoluções Normativas do CONCEA. A Dra. Ekaterina Rivera foi 16 agraciada com Charles River Award 2020. Premiação internacional concedida em 17 reconhecimento ao seu importante trabalho e contribuição à Medicina Veterinária e à Ciência 18 em Animais de Laboratório, sendo que foi a primeira vez que um profissional de fora dos 19 20 Estados Unidos recebeu a premiação. Ainda, foi homenageada na comemoração dos 50 Anos 21 da Lei 5.517/68, por meio do Livro dos 50 Anos do Sistema CFMV/CRMVs, reunindo as 22 histórias de 50 profissionais que contribuíram para a criação e consolidação do Sistema no 23 meio século de atuação. No livro ela foi representante do CRMV-GO. Em 2020, Dra. Ekaterina, 24 participou do Grupo de Trabalho (CONCEA/CFMV) que teve como objetivo mapear, analisar 25 e sugerir revisão ou edição de legislação relacionada ao uso de animais em laboratórios nas atividades de ensino e pesquisa. Recentemente (2023), Dra. Ekaterina encabeçou a realização 26 27 do Curso "O médico-veterinário RT e sua atuação em ciência de animais usados em pesquisa", parceria entre o CONCEA e o CFMV nas 5 (cinco regiões brasileiras, e uma edição extra na 28 29 cidade de São Paulo. Tal curso que teve como objetivo a promoção do aprimoramento, 30 atualização e capacitação de Responsáveis Técnicos e harmonização de procedimentos 31 relacionados à Ciência de Animais de Laboratório considerando os aspectos legais, éticos e 32 técnicos que versam sobre o bem-estar na pesquisa. Em vista do exposto, acredito que a Dra. 33 Ekaterina Rivera cumpre todos os requisitos necessários para o recebimento do Prêmio Professor Paulo Dacorso, sendo sua indicação fruto do reconhecimento de uma vida dedicada 34 a estabelecer uma cultura de cuidado por animais usados em pesquisa e ensino e à sua 35 exemplar trajetória acadêmica e profissional, bem como a significativa contribuição para o 36 desenvolvimento da ciência no Brasil. Como prova de sua incomparável produção, anexo o 37 memorial e o curriculum vitae da professora Dra. Ekaterina Rivera. Atenciosamente, Hélio 38 39 Blume CRMV-DF 1551 Secretário Geral do CFMV. Dra. Erivânia informa que será duas 40 edições a de 2022 e 2023, e serão entregues no final ano. 5.2. Indicação Prêmio Paulo

Dacorso – Dr. Alberto Neves Costa. Apresentante: Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira. 1 Presentes à Sessão: a Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, o 2 Secretário-Geral, Helio Blume, o Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, os 3 Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao 4 Conselheiros Federais Efetivos: 5 conselheiro Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. -Vet. Paulo Araújo Guerra, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, Méd.-Vet. 6 Valney Souza Correa em substituição ao conselheiro efetivo, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha 7 8 Peres, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia. Ato continuo, foi passada a palavra ao apresentante, que 9 procedeu que procedeu à leitura da seguinte indicação: "Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, Como Médico-Veterinário e Conselheiro efetivo deste CFMV, tenho a satisfação de indicar o 10 11 nome do Médico-Veterinário Professor Dr. Alberto Neves Costa para concorrer ao Prêmio Professor Paulo Dacorso, versão 2023, conforme determina o Art. 3º, Anexo I, da Resolução 12 CFMV nº 677, de 14 de dezembro de 2000. O Dr. Alberto Neves Costa é Técnico Agrícola no 13 14 Ramo de Agricultura, diplomado em 19 de novembro de 1966, concluiu o curso de Medicina Veterinária em 1972 na Escola de Veterinária da UFRPE, Professor concursado da 15 Universidade Federal Rural de Pernambuco. Mestre em Zootecnia (Produção de Suínos) pela 16 Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG com a 17 18 Tese: Alguns fatores que influem no número de leitões e no peso da leitegada ao nascer. PhD (Doutorado) – Fisiologia da Reprodução de Suínos – período de outubro de 1988 a setembro 19 20 de 1992 pelo Departamento de Fisiologia e Nutrição Animal da Universidade Metropolitana 21 de Leeds, Inglaterra. Título da Tese: The relationship between steroid hormone secretion in lactation and prolificacy in the pig. Pós-Doutorado – Manejo Reprodutivo e Medicina de 22 23 Suínos – período de fevereiro de 1997 a janeiro de 1998 pelo Colégio de Medicina Veterinária 24 da Universidade de Minnesota - Estados Unidos da América. Atuou como bolsista de 25 Desenvolvimento Científico Regional do CNPq/FAPERN/UFRN junto ao Departamento de Agropecuária da referida Universidade. Fundador e Presidente da Sociedade Pernambucana 26 27 de Medicina Veterinária, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco e da Academia Pernambucana de Medicina Veterinária, bem como Vice-Presidente, Conselheiro 28 29 Efetivo e Presidente da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal do Conselho Federal 30 de Medicina Veterinária. Integrou o quadro de consultores do COPEVET/PANVET. Foi sócio 31 de algumas entidades técnico-científicas nacionais e internacionais (Associação Brasileira de 32 Veterinários Especialistas em Suínos - ABRAVES, Sociedade Brasileira de Bioética, British 33 Society of Animal Production e American Association of Swine Practitioners). Foi Presidente da CEBEA/CFMV e na qualidade de palestrante e de representante da Autarquia participou 34 de inúmeros eventos relacionados com as temáticas de Ética, Bioética e Bem-estar Animal em 35 reuniões técnico-científicas realizadas no Brasil e no Exterior. Durante o período de fevereiro 36 de 2015 a julho de 2017 atuou como Assessor Técnico do CRMV-PE. Coordenador do Curso 37 38 de Mestrado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 39 Presidente da Comissão de Pesquisa do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE.

Presidente da Comissão de Ensino Médico-Veterinário do Conselho Regional de Medicina

40

Veterinária de Pernambuco. Membro da Comissão de Estudos e Gestão para criação da 1 2 Academia Pernambucana de Medicina Veterinária. Membro Externo designado pela 3 Comissão de Acreditação do Conselho Nacional de Educação em Medicina Veterinária e 4 Zootecnia – CONEVET para participar da visita de acreditação da Faculdade de Medicina 5 Veterinária e Zootecnia da Universidade de Guadalajara, México. Filiação a Entidades Científicas e de Classe: Membro da American Association of Swine Practitioners. Sócio Efetivo 6 da Sociedade Brasileira de Bioética – Regional Pernambuco, desde 2001. Fundador e Titular 7 8 da Academia Pernambucana de Medicina Veterinária (APMV). Representante do Conselho 9 Federal de Medicina Veterinária junto ao Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA) vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Portaria nº 10 11 57, de 19/07/2010). Consultor Ad hoc da Comissão de Entrevistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Consultor Ad hoc da Comissão de 12 Avaliação Continuada dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da CAPES na área de 13 14 Medicina Veterinária. Consultor Ad hoc da Revista Brasileira de Agrociência. Consultor Técnico da Revista Ensaios e Ciência - Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde. Consultor 15 Ad hoc da Comissão Científica do XII Congresso da ABRAVES. Publicou dezenas de Artigos 16 científicos em Periódicos Nacionais e Internacionais. Publicação de livros: Autor do livro 17 18 Publicações e Vivências Acadêmicas Relacionadas à Ética, Boética e Bem-estar Animal, 2020. 303p. Autor do livro Trilhando os caminhos da Medicina Veterinária – Coletânea de escritos, 19 20 experiências e conquistas na profissão, 2023. 369p. Editor da Revista CFMV editada pelo 21 Conselho Federal de Medicina Veterinária. Idealizador e Editor do jornal Veterinária 22 Pernambucana publicado pela Sociedade Pernambucana de Medicina Veterinária. Idealizador 23 e Editor da Revista Ciência Veterinária nos Trópicos publicada pelo CRMV-PE. Idealizador e 24 Editor do Informativo APMV editado pela Academia Pernambucana de Medicina Veterinária. 25 Prêmios e Distinções: Diploma de Sócio Honorário concedido pela Sociedade Pernambucana 26 de Medicina Veterinária (SPEMVE). Certificado de Serviço Relevante concedido pelo 27 Conselho Federal de Medicina Veterinária, por ter exercido o mandato de Presidente do CRMV-PE. Diploma de Profissional Médico-Veterinário de 1998, na categoria Ensino e 28 29 Pesquisa, por serviços prestados à Medicina Veterinária, concedido pelo Sindicato Nacional 30 da Indústria de Produtos para a Saúde Animal (SINDAN). Diploma de Honra ao Mérito e 31 Medalha, Prêmio Professor José Wanderley Braga, por contribuição prestada à Medicina 32 Veterinária, ao longo da vida profissional, conferido pelo Conselho Regional de Medicina 33 Veterinária de Pernambuco. Diploma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados 34 a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na qualidade de Coordenador do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária, conferido pelo Magnífico Reitor, em 11 de dezembro de 35 1998. Recife - PE. Certificado de Serviço Relevante concedido pelo Conselho Federal de 36 37 Medicina Veterinária, por ter exercido o mandato de Vice-Presidente do CFMV. Certificado de Serviço Relevante concedido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, como 38 39 Conselheiro Efetivo. Distinção honorífica outorgada pelo Conselho Federal de Medicina 40 Veterinária - Comenda Ivo Torturella - em reconhecimento por ter contribuído com a

promoção e a valorização da ciência animal brasileira. Diploma de Honra ao Mérito conferido 1 2 pela Academia Pernambucana de Medicina Veterinária na celebração do Cinquentenário de 3 Formatura pela Escola Superior de Veterinária da UFRPE. Em vista do exposto, acredito que 4 o Dr. Alberto Neves Costa cumpre todos os requisitos necessários para o recebimento do 5 Prêmio Professor Paulo Dacorso, sendo sua indicação fruto do reconhecimento de sua exemplar trajetória acadêmica e profissional, bem como a significativa contribuição para o 6 7 desenvolvimento da ciência no Brasil. Como prova de sua incomparável produção, anexo o 8 memorial e o curriculum vitae do professor Dr. Alberto Neves Costa. Atenciosamente, Alberto 9 *Neves Costa*". **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10 11 Tricentésima Septuagésima Segunda (CCCLXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. 12 Solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, 13 que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 26 de

14

julho de 2023.